



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE  
DO SÃO FRANCISCO  
CNPJ n.º 04.237.413/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 12 de março de 2025, às 19h00 (dezenove horas) e encerrada no dia 19 de março de 2025, às 19h00 (dezenove horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, prevista para o dia 08/04/2025.

**MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação das contas dos órgãos de administração, relativos ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativos Contábeis;
2. Forma de distribuição e destinação das sobras do exercício de 2024;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação dos honorários, benefícios, gratificação natalina, diárias, previdência privada e remuneração variável dos membros da diretoria executiva, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração; e das cédulas de presença do conselho de administração e do conselho fiscal;
5. Plano de trabalho para o Exercício 2025;
6. Outros assuntos de caráter não deliberativo.

Petrolina/PE, 26 de fevereiro de 2025.



Antônio Vinícius Ramalho Leite  
Presidente

**Observações:**

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção "Assembleias" no menu ou através do site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados na própria plataforma do Pertencer, no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco> e nos murais das unidades de atendimento.**
- 3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.**
- 4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 07 de março de 2025, pelo e-mail [coop2101@sicredi.com.br](mailto:coop2101@sicredi.com.br) ou diretamente nas agências da Cooperativa.**